



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA JOSÉ BONIFACIO PIRES, 45 – CENTRO – CEP: 88395-000 – Fone 047 3458 0010

CNPJ: 95 954 442/0001-83

DECRETO Nº. 722/2012

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos Termos do Edital de Concurso Público nº 1/2011 e do Decreto nº 716/2012

DECRETA:

Artigo 1º Fica CONVOCADA para tomar Posse em Caráter Efetivo, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 1/2011:

NOME	CARGO
Lizete kozowski Mantoanelli	Merendeira

Artigo 2º - Para tomar Posse, a CONVOCADA deverá apresentar:

- Declaração de Bens ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda – IRPF
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- 2 fotos 3x4 (recente)
- Comprovante de Residência

Artigo 3º A CONVOCADA deverá se apresentar para assinatura do Ato de Posse e Investidura em Cargo Efetivo, no dia 18 DE ABRIL DE 2012 ÀS 09:00 HORAS.

Artigo 5º .Se a Candidata estiver impossibilitada para assumir o cargo na data acima, deverá se apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis após, sob pena de ser considerada desistente e vago o cargo a que fariam jus.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú(SC), em 17 de abril de 2012.

Valdir Correa

Prefeito Municipal